



ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
PRIMEIRA TURMA

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas realizou-se, em sessão telepresencial, a **nona Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho** sob a presidência Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann com a participação dos Excelentíssimos Ministros Cláudio Mascarenhas Brandão, Luiz José Dezena da Silva e do Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho Eneas Bazzo Torres, sendo Secretário da Primeira Turma o Bel. Alex Alexander Abdallah Junior. Foram apreciados os seguintes processos: **Processo: ED-Ag-AIRR - 1002203-12.2016.5.02.0054 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Embargante: BANCO FIBRA S.A., Advogado: Dr. Emmerson Ornelas Forgages, Embargado(a): CAROLINA SIGNORI, Advogado: Dr. Marcio Rodrigo Romanelli Basso, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: ED-Ag-AIRR - 1001261-80.2016.5.02.0441 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. John Cordeiro da Silva Júnior, Advogado: Dr. Rafael Araújo Vieira, Embargado(a): MOACIR PENHA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Adriana Rodrigues Faria, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: ED-Ag-AIRR - 1001138-51.2016.5.02.0031 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Embargante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogada: Dra. Audrey Martins Magalhães Fortes, Embargado(a): RENATA DA CRUZ, Advogada: Dra. Camila Tiemi Oda, RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Cássio de Mesquita Barros Júnior, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: ED-Ag-AIRR - 1001027-13.2016.5.02.0049 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Embargante: METRA - SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. Joao Henrique Novaes Achoa, Embargado(a): DORGIVAN ALVES BEZERRA, Advogado: Dr. Nelson Rothstein Barreto Parente, Advogado: Dr. Agenor Barreto Parente, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: ED-Ag-AIRR - 11546-73.2016.5.15.0123 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Emilia Maria B. dos S. Silva, Advogado: Dr. André Nogueira de Miranda Pereira Pinto, Embargado(a): MAURO DONIZETTI COSTA, Advogado: Dr. Luiz Alberto Stefani Galvão, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: ED-Ag-AIRR - 5210-04.2014.5.01.0482 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Embargante: IVONILDO SANTOS SANTANA, Advogado: Dr. Jorge Normando de Campos Rodrigues, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Embargado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: ED-Ag-AIRR - 1157-45.2014.5.05.0004 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Astor Bildhauer, Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Embargado(a): ANDRÉIA PINHEIRO ALMEIDA, Advogado: Dr. Epifânia Firmo de Assis Neta, GRENIT SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA., Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: ED-Ag-AIRR - 667-06.2019.5.21.0003 da 21ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Embargante: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Advogada: Dra. Mônica Alves Feitosa, Advogado: Dr. Rodrigo Menezes Costa Câmara, Embargado(a): LIDENIR SANTOS DA COSTA SOUSA,



Advogado: Dr. Enilson de Oliveira Silva, Advogado: Dr. Raimundo Marinheiro de Souza Filho, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: ED-Ag-AIRR - 541-41.2012.5.05.0004 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Embargante: MIRACY OLIVEIRA FIGUEIREDO DE AQUINO, Advogada: Dra. Glória Anísia Bomfim de Oliveira, Advogado: Dr. Juliana Cazé Moreira, Advogado: Dr. Pedro Mahin Araújo Trindade, Embargado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Fernanda Edite Martins da Hora, Advogado: Dr. Daniel Sousa Isaías Pereira, Advogado: Dr. Lucas Embirussú Oliveira, Advogada: Dra. Bárbara Alice Santos Prates, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: ED-Ag-AIRR - 500-70.2018.5.13.0027 da 13ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Embargante: TEXPAR - TÊXTIL DA PARAÍBA S/A, Advogado: Dr. Silvio Roberto Marques Cassimiro, Advogado: Dr. Rodrigo Carneiro Leao de Moura, Embargado(a): WEDJA DE ARAUJO LINHARES, Advogado: Dr. Daniel Dalonio Vilar Filho, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: ED-Ag-AIRR - 182-10.2015.5.03.0015 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Embargante: EDSON VILELA DA SILVA, Advogado: Dr. Saulo Moreira Grossi, Embargado(a): EMPRESA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA., Advogada: Dra. Ana Flávia Rocha Carvalhães, Advogado: Dr. Welington Monte Carlo Carvalhaes Filho, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1001465-43.2017.5.02.0004 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Tiago de Melo Conti, Agravado(s): LUCIANA DA SILVA MARTINS, Advogado: Dr. Renato Moya Colares, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1001268-38.2018.5.02.0074 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): NATANAEL RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. Reginaldo de Oliveira Silva, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1001082-45.2016.5.02.0701 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): JOSÉ LEAL DOS SANTOS, Advogado: Dr. Thiago Lopes Melo, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1000776-54.2017.5.02.0018 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): M. A. DI CUNTO JUNIOR - ME, Advogada: Dra. Simone Varanelli Lopes Marino, Agravado(s): IRMÃOS DI CUNTO LTDA., Advogada: Dra. Ana Paula Terribele, MARIA HELENA BAZAN, Advogada: Dra. Abadia Beatriz da Silva Figueiredo, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1000657-39.2017.5.02.0036 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Advogada: Dra. Milena Piráquine, Advogado: Dr. Flavio Olimpico de Azevedo, Agravado(s): JORGE CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Antônio Sousa da Conceição Mendes, Advogado: Dr. Fagner Luiz Caetano, TV TRANSNACIONAL TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1000572-49.2019.5.02.0047 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): GAOSERV SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogada: Dra. Mônica Batista Bernardes, Advogado: Dr. Clemente Salomão de Oliveira Filho, Agravado(s): RESERVA MORUMBI,



Advogada: Dra. Cibele de Sousa Mesquita, Advogado: Dr. Diego Gomes Basse, WILLIAN DE SOUZA SIMAO, Advogada: Dra. Smadar Anteri, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1000248-16.2014.5.02.0312 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): SONIA APARECIDA DE JESUS, Advogado: Dr. Sandro Simões Meloni, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Agravado(s): SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Advogada: Dra. Raquel Nassif Machado Paneque, Advogada: Dra. Tatiane de Cicco Nascimbem Chadid, Advogada: Dra. Ana Paula Fernandes Lopes, Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori Rosa, SAPORE S.A., Advogado: Dr. João Carlos de Lima Júnior, Advogado: Dr. Sílvio de Macedo, Advogada: Dra. Karina Roberta Colin Sampaio Gonzaga, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1000085-50.2018.5.02.0262 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): METRA - SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. João Henrique Novaes Achôa, Advogada: Dra. Andrea Antunes Novaes, Agravado(s): SILVIO DA CONCEICAO, Advogada: Dra. Maria Helena de Oliveira, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1000063-71.2016.5.02.0711 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): KUBA VIAÇÃO URBANA LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Luiz Aparecido Ferreira, Advogado: Dr. Bruna Silva Ferreira, Advogado: Dr. Fabiana Teculo de Paula, Advogado: Dr. Cintia Ferreira Tardoqui, Agravado(s): LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, Advogada: Dra. Patrícia da Silva Medeiros, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1000059-50.2019.5.02.0316 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., Advogada: Dra. Carla Teresa Martins Romar, Agravado(s): CICERO MIGUEL DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Orlei Ribeiro Silva, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-ED-AIRR - 304400-06.2005.5.01.0341 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s) e Agravado(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. Túlio Claudio Ideses, PAULO SÉRGIO CORDEIRO DE MIRANDA, Advogada: Dra. Suze Oliveira Mendonça Rondelli, Advogado: Dr. Valdenir dos Santos Vanderlei, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 101842-73.2016.5.01.0401 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti, Agravado(s): GCO PINTURA INDUSTRIAL LTDA - EPP, SINDICATO DOS METALURGICOS DE ANGRA DOS REIS, Advogado: Dr. Rogério dos Santos Cardoso, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 101518-29.2017.5.01.0343 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): CRISLEI MATOS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Advogado: Dr. Juliano Moreira de Almeida, Agravado(s): HARSCO METALS LTDA., Advogada: Dra. Flávia Martins de Azevedo, Advogado: Dr. Marcella Ferreira e Cruz, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 101492-67.2016.5.01.0019 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): CLEBIO ALVES CAJAZEIRA, Advogado: Dr. Reginaldo de Oliveira Silva, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 101095-24.2016.5.01.0046 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): ESTADO DO



RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, Procurador: Dr. Alde Santos Júnior, Agravado(s): EDILEUZA FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Alexandre Batista da Silva, Advogado: Dr. Pablo Cavalcante Cruz, PROL STAFF LTDA., Advogada: Dra. Kariny Oliveira Loures, Advogado: Dr. Paula Coelho Hermsdorff, Advogado: Dr. Cristiane de Oliveira Marques de Souza, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 100314-09.2016.5.01.0076 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): ERNANDES MAIA FRANCISCO, Advogado: Dr. Reginaldo de Oliveira Silva, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 81600-73.2009.5.04.0751 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA), Advogado: Dr. Celio Alves do Prado, Agravado(s): ARNO KLIEMANN, CLOVIS SCHNORR E OUTROS, Advogado: Dr. Anderson Rafael Schmidt, ELISA KLIEMANN BRUSTOLIN, ESPÓLIO de ABADIO PEREIRA CARDOSO, Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, EUGEN KLIEMANN, EXPRESSO CASCAVEL TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA, EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. João Negrão de Andrade Filho, FABIO ALVES ANDRADE DA SILVA, JOSE ALEXANDRE DE MORAIS NETO, JOSÉ DA CRUZ DO REGO LIMA, MARCOS DE MELO, PAULO DE MELO, PAULO MARQUES BATISTA DE PINHO, RÁPIDO MARAJÓ LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), TRANSPORTES MEDIANEIRA EXPRESS LTDA, VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA E OUTRO, Advogado: Dr. Luciano Medeiros Pasa, VIAÇÃO VIAJE COM JESUS LTDA. - ME, VIACAO XAVANTE LTDA, Advogado: Dr. Wesley Eduardo da Silva, VILMA KLIEMANN, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 21525-17.2015.5.04.0021 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): OTAVIO HENRIQUE GONCALVES DE ANDRADE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Nuncio, Agravado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogada: Dra. Marina Fioreze, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 21521-28.2016.5.04.0026 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Advogada: Dra. Carolina Rostirolla Lakus, Advogado: Dr. Rodrigo Fernandes de Martino, Advogado: Dr. Marcos da Silva Heinas, Agravado(s): CLECIO ROBERTO IUNG, Advogado: Dr. Antônio Vicente da Fontoura Martins, Advogado: Dr. Heloisa de Abreu e Silva Loureiro, Advogado: Dr. Amanda de Abreu e Silva Loureiro, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-ARR - 21366-81.2014.5.04.0030 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): LIQ CORP S.A., Advogado: Dr. Arilo Barroso Alcântara Filho, Advogado: Dr. Daniel Battipaglia Sgai, Agravado(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. Luiz Henrique Cabanellos Schuh, ELISIANE PORTO RODRIGUES, Advogado: Dr. Rafael Dias do Canto, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 20850-83.2017.5.04.0021 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., Advogada: Dra. Monica Canellas Rossi, Advogado: Dr. Benoni Canellas Rossi, Agravado(s): ELOIVA FAGUNDES CARVALHO, Advogado: Dr. Amir Barroso Khodr, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 20445-06.2019.5.04.0012 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): PROCERGS-CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Advogado: Dr.



Ferreira e Chagas Advogados, Agravado(s): JOB RECURSOS HUMANOS LTDA., JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Evaristo Luiz Heis, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 20423-65.2016.5.04.0007 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Advogada: Dra. Monica Canellas Rossi, Advogado: Dr. Benoni Canellas Rossi, Agravado(s): VALTER DA ROSA, Advogado: Dr. Miriam Machado Fraga, Advogado: Dr. Pedro Paulo da Silva Fraga, Advogado: Dr. Rafael Machado Fraga, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 20405-35.2016.5.04.0204 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, Advogado: Dr. Fernando Roberto Telini Franco de Paula, Agravado(s): NICOLE NOGUEIRA DE LIMA, Advogado: Dr. Adriano Tavares da Silva, Advogado: Dr. Thiago Silva Schutz, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 16579-71.2016.5.16.0008 da 16ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE, Advogado: Dr. Audrey Martins Magalhaes Fortes, Agravado(s): FRANCISCO DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Jacqueline Monteiro Silva, MAVI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Leonardo da Silva Cruz, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 12239-53.2017.5.15.0113 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): JOSE LUIS DA CUNHA, Advogado: Dr. Gilberto Rapozo, Agravado(s): NOVO TEMPO VIDROS TEMPERADOS LTDA, Advogada: Dra. Marlene Fernandes Batista, Advogada: Dra. Daiane Masson, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 12157-86.2016.5.15.0006 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., Advogada: Dra. Ana Cláudia Moraes Bueno de Aguiar, Advogado: Dr. Fabio Bueno de Aguiar, Agravado(s): THIAGO CARLOS CASTELO BRANDAO, Advogado: Dr. João Luiz Ultramari, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11832-90.2017.5.15.0131 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): KLABIN S.A., Advogado: Dr. Joaquim Miró, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): JOAO MARCOS MANTOVANI, Advogado: Dr. José Antônio Cremasco, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11799-86.2017.5.15.0071 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): JOSE DAVID PERES DA SILVA, Advogado: Dr. Katia Elaine Mendes Ribeiro, Advogada: Dra. Janaina de Lourdes Rodrigues Martini, Agravado(s): MAHLE METAL LEVE S.A., Advogado: Dr. Gustavo Sartori, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11739-70.2015.5.15.0011 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): DALVA APARECIDA CRISTINO TEIXEIRA, Advogado: Dr. Romero da Silva Leão, Agravado(s): OSMAR DE SOUSA LANDIM, Advogado: Dr. João Diógenes Fornel, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11627-76.2016.5.15.0008 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA., Advogado: Dr. André Luiz Vetarisch, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Soares da Silva, Advogado: Dr. Silvio César Rossi Davoglio, Agravado(s): ELISANGELA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Flávio Rogério de Oliveira, Advogado: Dr. Ivair Aderlei Mariano, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11627-97.2016.5.15.0001 da 15ª Região**, Relator:



Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): SINDICATO ÚNICO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES AVULSOS NÃO PORTUÁRIOS MARÍTIMOS DA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E TRANSBORDO DE CARGAS E DESCARGAS DE CAMPINAS E REGIÃO - SINTRACAMP, Advogado: Dr. Olivier Antoine François Dourdin, Agravado(s): AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Lídio Francisco Benedetti Júnior, Advogado: Dr. Ivan Osni Pimenta Júnior, SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE AEROPORTOS, Advogado: Dr. Maurício de Freitas, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11611-42.2019.5.15.0130 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): MATEUS JESUS DE MOURA, Advogada: Dra. Priscila de Souza e Jorge Leite, Agravado(s): HSG TRANSPORTES EIRELI - EPP, Advogado: Dr. Larissa Flores de Camargo, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11551-77.2016.5.15.0032 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): CLARO S.A., Advogada: Dra. Marilda Izique Chebabi, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Agravado(s): CRB SEGURANCA LTDA, Advogado: Dr. Eduardo Azeredo de Azevedo Lima, MILSON JOSE TEIXEIRA, Advogada: Dra. Lúcia Helena Sampataro Hansen Cirilo, Advogado: Dr. Fernando Mauro Ribeiro Noranha, Advogado: Dr. Agnaldo Aparecido Tamara, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11357-89.2014.5.01.0015 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): MOTOCLEAN VEICULOS LTDA, Advogado: Dr. José Marcos Grillo Sbrocca, Advogado: Dr. Luiz Antônio Alves Corrêa, Advogada: Dra. Luiza Chinaglia Quintão Correa, Agravado(s): ALEXANDRE DO CARMO TAVARES, Advogado: Dr. Mariano Beser Filho, Advogada: Dra. Simone da Silva Lira Pereira, Advogada: Dra. Alessandra Aparecida Chang, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11271-90.2018.5.15.0144 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Procurador: Dr. Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira, Agravado(s): MARIA SELMA MASSOCA, Advogada: Dra. Fernanda Prado Oliveira e Sousa, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11164-07.2018.5.15.0060 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): JANAINA REGINA ESTEVES, Advogada: Dra. Priscila de Souza e Jorge Leite, Agravado(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Ana Paula Fernandes Lopes, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11112-34.2018.5.15.0117 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Procurador: Dr. Marco Aurélio Silva Ferreira, Agravado(s): PRISCILA GLEICA COVAS DA SILVA PAIXAO, Advogado: Dr. Rodrigo Borges Nicolau, Advogada: Dra. Maysa Kelly Sousa Nicolau, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11103-71.2017.5.03.0075 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., Advogada: Dra. Maria Haydée Luciano Pena, Agravado(s): JOAO RAIMUNDO DE ALMEIDA FILHO, Advogada: Dra. Gabriela Lopes dos Santos, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11044-79.2013.5.01.0075 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Luiz Cesar Vianna Marques, Procurador: Dr. Alde Santos Júnior, Agravado(s): IMPORT SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., Advogado: Dr. Wilson Duarte de Carvalho, INFORNOVA AMBIENTAL



LTDA., RODRIGO DA ROCHA MARTINS, Advogada: Dra. Márcia Cristina Elias Crevelar, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 10857-44.2014.5.01.0202 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogada: Dra. Talissa Naiara Elias Lima, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Advogado: Dr. Alisson Arsolino Albuquerque, Agravado(s): LOURIVAL GOMES DA SILVA, Advogada: Dra. Sônia Cristina Fernandes de Moraes, PRODUMAN ENGENHARIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 10856-34.2015.5.03.0181 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): RIACHO TRANSPORTE LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Capobianco dos Santos, Advogado: Dr. Gustavo Soares da Silveira Giordano, Agravado(s): SEBASTIÃO MARINHO DE SOUZA, Advogada: Dra. Maria Nilza Pires, VIAÇÃO BELO MONTE TRANSPORTES COLETIVOS S.A., Advogado: Dr. Rodrigo César Dias Bruno, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 10426-32.2018.5.15.0088 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): PEDRO BRAZ NOGUEIRA JERONIMO, Advogada: Dra. Glenda Maria Machado de Oliveira Pinto, Agravado(s): SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Advogado: Dr. Celso da Silva Severino, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 10351-97.2019.5.18.0015 da 18ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ivo de Rezende, Advogado: Dr. Edmar Antonio Alves Filho, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS - STIUEG, Advogado: Dr. Thiago Fraga Guimarães, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 10152-40.2017.5.15.0044 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Agravado(s): SILVIA HELENA CHALELLA MACHADO, Advogado: Dr. Divar Nogueira Júnior, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 10076-21.2019.5.15.0149 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): LWART LUBRIFICANTES LTDA., Advogado: Dr. Gustavo da Silva Misuraca, Agravado(s): VICENTE BENTO MARTINS, Advogado: Dr. Paulo Katsumi Fugi, Advogado: Dr. Flávio Carli Delben, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 10073-39.2019.5.15.0061 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): RAQUEL MARIA DA SILVA, Advogada: Dra. Maira Silva de Oliveira Santos, Agravado(s): RAÍZEN ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1949-66.2017.5.09.0041 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES E OUTROS, Advogado: Dr. Robson Maiochi, Agravado(s): SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - SINPES, Advogada: Dra. Denise Martins Agostini, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1861-61.2013.5.05.0661 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): CARGILL AGRÍCOLA S.A., Advogado: Dr. Flávio Maschietto, Agravado(s): VALDIONOR SILVA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Babymyrla Gomes de Oliveira, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1723-**



67.2010.5.03.0043 da 3ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): ARANTES ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL E OUTRO, Advogado: Dr. Igor Billalba Carvalho, Agravado(s): CLAUDIO HENRIQUE NUNES, Advogado: Dr. Paulo Umberto do Prado, Advogado: Dr. Edu Henrique Dias Costa, Advogado: Dr. Maria Alice Dias Costa, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1639-97.2017.5.12.0034 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): MARCIO AGENOR DA SILVA, Advogado: Dr. Bruno Dal-Bó Pamplona, Agravado(s): AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP, Advogado: Dr. Jorge David Pacheco, Advogado: Dr. Vanderlei Santiago, Advogado: Dr. Paulo Ribeiro Ferreira, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1354-74.2014.5.09.0008 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Agravado(s): ROSA AKIKO FUJISHIMA TSUKUDA, Advogado: Dr. Jamil Nabor Caleffi, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1276-84.2019.5.12.0020 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): RODRIGO ESCOSSIO, Advogado: Dr. João Pontes do Prado, Agravado(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E LOGISTICA DE VIDEIRA E REGIAO, Advogada: Dra. Raquel Canal, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1183-07.2014.5.01.0343 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Priscilla Horta do Nascimento, Agravado(s): CJF DE VIGILÂNCIA LTDA., FRAMARION PAULINO CORREA, Advogado: Dr. Fábio Fazani, Advogado: Dr. Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1097-08.2018.5.09.0041 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogada: Dra. Juliana Morais, Agravado(s): MARSIA ROSANE CORREA BORGES, Advogado: Dr. Sandro Lunard Nicoladeli, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Advogado: Dr. André Franco de Oliveira Passos, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Advogado: Dr. Almir Antonio Fabrício de Carvalho, Advogado: Dr. Rodrigo Camargo Barbosa, Advogado: Dr. Renato Ribeiro de Oliveira, Advogado: Dr. Eduardo Henrique de Oliveira Braga, TEC-PRESS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA. - EPP, Advogado: Dr. Luiz Antônio Bahr, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-ED-AIRR - 936-58.2016.5.05.0015 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Siqueira Castro, Agravado(s): BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogada: Dra. Luciana Arduin Fonseca, ROBERTO LUIZ DA CONCEICAO, Advogado: Dr. Robson da Silva Santos, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-ED-AIRR - 859-48.2018.5.05.0122 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Joaquim Pinto Lapa Neto, Agravado(s): AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA, Advogado: Dr. Alessandra Ferrara Americo Garcia, EMERSON DOS SANTOS ALMEIDA, Advogado: Dr. Gilsonei Moura Silva, Advogada: Dra. Sônia Rodrigues da Silva, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-ARR - 310-74.2014.5.04.0811 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): OTTO CARLOS BRAHM, Advogado: Dr. Dyrceu Costa Dias Andriotti, Advogado: Dr. Lúcio Fernandes Furtado, Advogada: Dra. Manuela Corrêa Fleury, Agravado(s): COMPANHIA



DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE, Advogado: Dr. Roberto Pierri Bersch, Advogado: Dr. Leonardo Dienstmann Dutra Vila, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 199-30.2019.5.23.0086 da 23ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Geise Meuri Moraes, Agravado(s): TIAGO FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. André Nogueira de Miranda Pereira Pinto, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1054-41.2019.5.06.0002 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogada: Dra. Marcia Melina Ferreira Gomes, Agravado(s): PATRICIA MARIA LUCAS BEZERRA, Advogado: Dr. Geildson Sobral Alves de Oliveira, THAURUS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, Advogada: Dra. Ligia do Nascimento, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 20374-93.2018.5.04.0123 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): SMARTCOAT - ENGENHARIA EM REVESTIMENTOS LTDA, Advogado: Dr. André Andrade Viz, Agravado(s): ESTALEIROS DO BRASIL LTDA, Advogado: Dr. Ricardo André Zambo, JULIO ALBERTO MARTINS DE SOUZA, Advogado: Dr. Daniel Tolentino Mota e Silva, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1000541-31.2019.5.02.0402 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): PABLO VINICIUS SANTOS GUAGLIANONE, Advogado: Dr. Nuredin Ahmad Allan, Advogada: Dra. Raquel Leite da Silva Santana, Agravado(s): COSTA CROCIERE SPA, COSTA CRUZEIROS - AGÊNCIA MARÍTIMA E TURISMO LTDA., Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: ED-Ag-ARR - 1036-96.2012.5.09.0029 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Embargante: JUCIRENE MATOZO RIBEIRO NUNES, Advogado: Dr. Jonas Borges, Advogado: Dr. Fagner Schneider, Embargado(a): HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Raul Aniz Assad, ROZENETE VELOZO, Advogado: Dr. Raul Aniz Assad, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11404-86.2017.5.15.0106 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTAEMA, Advogado: Dr. Francisco José Emídio Nardiello, Advogado: Dr. Marcus Alexandre Garcia Neves, Advogado: Dr. Eduardo Henrique de Oliveira Braga, Agravado(s): CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, Advogado: Dr. Israel de Assis Fiusa Filho, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 25570-37.2017.5.24.0086 da 24ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s) e Agravado (s): BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL S.A., Advogado: Dr. Ronaldo dos Santos Júnior, Advogado: Dr. Marcos José de Oliveira Saraiva Filho, CONTERN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS, Advogada: Dra. Elenice Cristina Teodoro Pereira, Advogado: Dr. Rogis Bernardo da Silva, Advogada: Dra. Mariselia Ermelina da Silva Santos, Agravado(s): ERISVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. André Luis Martinelli de Araújo, Advogada: Dra. Izildinha Pereira da Silva Santos, INFINITY AGRÍCOLA S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Ivair Ximenes Lopes, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 11406-10.2018.5.15.0110 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Waldir Oliveira da Costa, Agravante(s): COPERSUCAR S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti, Agravado(s): AGROPECUÁRIA TERRAS NOVAS S.A., Advogada: Dra. Thainara



Zaqueo Chioca, JOSE CARLOS FRANCO, Advogado: Dr. Stenio Augusto Vasques Baldim, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 10436-49.2019.5.15.0118 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): COPERSUCAR S.A., Advogada: Dra. Renata Mouta Pereira Pinheiro, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): LUIS BARBOSA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Edson Luiz Netto, Advogada: Dra. Silvia Maria Marchioretto, Advogado: Dr. Douglas Aparecido Simão, VIRGOLINO DE OLIVEIRA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTRAS, Advogado: Dr. Ana Carolina Carnelossi, Advogado: Dr. Matheus Testa Dias Furtado, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1000136-09.2018.5.02.0053 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): JOAQUIM DA SILVA RODRIGUES, Advogado: Dr. José Omar da Rocha, Advogado: Dr. Lenivaldo Guedes da Silva, Advogado: Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, Agravado(s): COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Dr. Gustavo Granadeiro Guimaraes, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-RR - 426-24.2012.5.05.0035 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s) e Agravado(s): INTERMARÍTIMA PORTOS E LOGÍSTICA S/A, Advogado: Dr. Josaphat Marinho Mendonça, ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU - OGMOSA E OUTROS, Advogada: Dra. Sandra Aparecida Lóss Storoz, Agravado(s): INTERNACIONAL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., JOÃO ALVES DA CRUZ E OUTROS, Advogada: Dra. Nívia Cardoso Guirra Santana, Advogado: Dr. Kleber Kowalski Corrêa, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-AIRR - 1001548-06.2018.5.02.0075 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): BRUNO ALEIXO ILDEFONSO COSTA, Advogado: Dr. Mariana Graziela Faloppa, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Daniel Sposito Pastore, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: Ag-ED-AIRR - 855-02.2015.5.22.0103 da 22ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogada: Dra. Célia Leite Martins Magalhães, Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Agravado(s): ANTONIO BEZERRA DA SILVA, Advogado: Dr. Rafael Alves Goes, Advogado: Dr. Márcio Jones Suttle, CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A., Advogado: Dr. Alexandre de Castro Nogueira, Advogado: Dr. Afonso Henrique Vidigal Botelho de Magalhães, Advogada: Dra. Janylle de Melo Pereira, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, por determinação do Exmo. Ministro Presidente da Primeira Turma. **Processo: ED-Ag-RR - 67-71.2017.5.20.0006 da 20ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogada: Dra. Roseline Rabelo de Jesus Morais, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Embargado(a): ACF - EMPRESA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., Advogada: Dra. Fernanda Salinas Di Giacomo, FRANCISCO DOS SANTOS NETO, Advogado: Dr. Douglas de Santana Figueiredo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: Ag-AIRR - 82-57.2019.5.09.0012 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogada: Dra. Marina Elise Costa Dal'Lin, Agravado(s): JACKSON VOLNEI ROSA, Advogado: Dr. Elias do Amaral, Advogado: Dr. Helinton Andreatta Dalpra, TEC-PRESS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA. - EPP, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, ante a manifesta improcedência do recurso (art. 1.021, § 4.º, do CPC/2015). **Processo: Ag-AIRR - 98-28.2017.5.09.0126 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, Advogado: Dr. Fabiano Silveira



Abagge, Agravado(s): ELOY DE JESUS LINHARES CARNEIRO, Advogado: Dr. Arni Deonildo Hall, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Processo: ED-Ag-ARR - 286-34.2011.5.12.0001 da 12ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Embargante: ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogada: Dra. Caroline Campos de Oliveira, Embargado(a): CARLOS ALBERTO MACHADO DUARTE, Advogado: Dr. Felisberto Vilmar Cardoso, FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELOS, Advogada: Dra. Giovana Michelin Letti, Advogado: Dr. Fabrício Zir Bothomé, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos, sem a concessão de efeito modificativo. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-RR - 304-04.2014.5.08.0117 da 8ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, Advogada: Dra. Juliana Annunziato Campioni, Agravado(s): NAYANE DE AGUIAR, Advogado: Dr. Eva Suellem Ferreira de Alencar, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 310-19.2010.5.15.0032 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): SILVIA APARECIDA DE ALKIMIM E OUTROS, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Giovannini, Agravado(s): MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA., Advogada: Dra. Graziela Vicari Mellis, Advogado: Dr. Oswaldo Sant'Anna, Advogada: Dra. Mila Maria de Lima Gomes e Umbelino Lobo, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 328-33.2018.5.06.0251 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE, Advogado: Dr. José Roberval Soares, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE VERTENTES, Advogada: Dra. Mônica Fernanda Limeira de Almeida, MORGANA CAVALCANTI DE MENEZES CABRAL, Advogado: Dr. Lincoln de Lima Carvalho, Decisão: à unanimidade: I - conhecer do Agravo Interno do Município reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para prosseguir na apreciação do Agravo de Instrumento; II - conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar que seja incluído em pauta, para a necessária intimação das partes, cumpridas as regras do Ato SEGJUD.GP nº 202 de 10/06/2019. **Processo: Ag-AIRR - 571-50.2016.5.07.0014 da 7ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Fabiano Falcão de Andrade Filho, Advogada: Dra. Luciana Maria de Medeiros Silva, Advogada: Dra. Gabriela Martins de Anchieta Rodrigues, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Advogado: Dr. Alisson Arsolino Albuquerque, Agravado(s): COSME NEVES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Geraldo Rodrigues de Sousa, PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Sylvio Garcez Júnior, VISAMAR RIO APOIO MARITIMO LTDA - ME, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-ARR - 697-45.2014.5.04.0761 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): BRASKEM S.A., Advogado: Dr. Roberto Pierri Bersch, Agravado(s): C.I.I.B. - CENTRO DE INTEGRAÇÃO INDUSTRIAL BRASILEIRA LTDA., Advogado: Dr. Antônio Custódio Lima, JOSÉ OLÍMPIO PEREIRA, Advogado: Dr. Sonia Mara Kilppe Viegas da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 744-95.2011.5.04.0026 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda,



Agravado(s): ROSELÉIA SCHENKEL, Advogada: Dra. Lídia Coelho Herzberg, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-RR - 750-15.2016.5.10.0009 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): WLAMIR CORDEIRO MARTINS DA SILVA, Advogada: Dra. Sarah Raquel Lima Lustosa, Advogado: Dr. Rogério Rocha, Advogado: Dr. Mauricio Franco Alves, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. Karynna Marquetti Ferraz Talamonte, Advogada: Dra. Heloísa Helena de Moraes Cunha Rêgo, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-RR - 781-56.2016.5.20.0009 da 20ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Agravado(s): MCE ENGENHARIA S.A., MKS CALDEIRARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., TAYSLAN DOS SANTOS, Advogado: Dr. Douglas de Santana Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 832-89.2018.5.17.0006 da 17ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): NILSON NERY DO ROSARIO, Advogado: Dr. Diogo Moraes de Mello, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Carlos Fernando Siqueira Castro, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Augusto Carlos Lamêgo Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: ED-Ag-ED-RR - 841-30.2013.5.01.0246 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Embargante: LIMA E MONTEIRO BAR E LANCHONETE EIRELI - ME, Advogado: Dr. Tito Lívio de Figueiredo Neto, Embargado(a): ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. Milton de Souza Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 1337-91.2011.5.05.0222 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CAMAÇARI, DIAS D'ÁVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO, POJUCA, CATU, CARDEAL DA SILVA, ENTRE RIOS, ARAÇAS, ESPLANADA E ITANAGRA - SINDTICCC, Advogado: Dr. Mauro de Azevedo Menezes, Advogada: Dra. Elba Cerqueira Lima Muritiba, Agravado(s): ESTACON ENGENHARIA S.A., Advogado: Dr. Jonas Seligsohn Wenceslau da Silva, Advogado: Dr. Danilo Valois Vilasbôas, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Paula Pereira Pires, Advogada: Dra. Fabiana Galdino Cotias, Advogado: Dr. Francisco José Groba Casal, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-ED-RR - 1337-78.2013.5.09.0006 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ANA MARECO ACOSTA, Advogada: Dra. Tatiana Natal, Agravado(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR, Advogada: Dra. Jacqueline Maria Moser, Advogada: Dra. Fabrícia Maria Queiroz Gomiero, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 1717-74.2013.5.01.0281 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, Procurador: Dr. Lenício Figueiredo Salles, Agravado(s): MARIA JOSE MOREIRA ALVES, Advogada: Dra. Maria Goretti Nagime Barros costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à



ordem. **Processo: Ag-AIRR - 1886-37.2013.5.10.0014 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): LIVRARIA CULTURA S.A., Advogado: Dr. Cristiano Naman Vaz Toste, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM, Advogado: Dr. João Américo Pinheiro Martins, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-AIRR - 3619-10.2014.5.01.0481 da 1ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Advogado: Dr. Alisson Arsolino Albuquerque, Agravado(s): IESA ÓLEO & GÁS S.A. E OUTROS, Advogado: Dr. Nelson Serson, MARLUCIA HUMBERTO, Advogado: Dr. Carlos Renato Guerra da Fonseca, Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-AIRR - 10089-87.2019.5.15.0062 da 15ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VENANCIO FRANCISCO GOMES, Advogado: Dr. Fábio Schuindt Falqueiro, Agravado(s): BIG MART CENTRO DE COMPRAS LTDA, Advogado: Dr. Ricardo Maravalhas de Carvalho Barros, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-AIRR - 10221-26.2016.5.15.0006 da 15ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): RAIZEN ARARAQUARA ACÚCAR E ÁLCOOL LTDA., Advogado: Dr. Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti, Agravado(s): DONISETE APARECIDO PIRES, Advogado: Dr. Marcelo Eduardo Vanalli, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-ED-AIRR - 10224-35.2015.5.01.0481 da 1ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Advogada: Dra. Talissa Naiara Elias Lima, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Advogado: Dr. Alisson Arsolino Albuquerque, Agravado(s): FÁBIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Ana Agleice Poncio Destefani, MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A., Advogado: Dr. Marco Aurélio de Souza Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-AIRR - 10281-32.2013.5.06.0013 da 6ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): DAVI FERNANDO SILVA, Advogado: Dr. Ataliba de Abreu Neto, Agravado(s): COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, Advogado: Dr. Marcelo Luck Marroquim, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-AIRR - 10306-55.2019.5.15.0087 da 15ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Joao Gilberto Silveira Barbosa, Agravado(s): MAURICÉLIA AGUIAR LOPES DA SILVA, Advogada: Dra. Daniela Cristina Gimenes Rios, Advogado: Dr. Claudete Júlia da S.Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Vanessa da Silva Sousa, Advogado: Dr. Flavia Silveira Rodrigues dos Santos, TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Dr. Cristina Buchignani, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos da fundamentação. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-AIRR - 12290-78.2016.5.03.0163 da 3ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Ana Paula Paiva de Mesquita



Barros, Advogado: Dr. Marcelo Kanitz, Agravado(s): ALEXANDRE CARDOSO, Advogado: Dr. Daniel Santos Prado, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 12344-74.2015.5.15.0024 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): HOSPITAL E MATERNIDADE SAO CAMILO LTDA, Advogado: Dr. Mário André Izepepe, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JAÚ E REGIÃO, Advogado: Dr. Nilton Agostini Volpato, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 12352-49.2017.5.15.0099 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): LOJAS CEM S.A, Advogado: Dr. Mário Dotta Júnior, Advogado: Dr. Marcos Rogerio Salvador, Agravado(s): ANGELICA ALMEIDA GOMES DE SOUZA, Advogada: Dra. Natália Gomes Lopes Torneiro, Advogado: Dr. Eduardo Delega, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 12357-09.2016.5.03.0142 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. - FCA, Advogada: Dra. Ana Paula Paiva de Mesquita Barros, Advogado: Dr. Marcelo Kanitz, Agravado(s): GILMAR HEITOR DE PAIVA, Advogado: Dr. Joubert da Silva Saraiva Amaral, Advogado: Dr. Lucas Vinicius de Almeida Batista, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-ARR - 20125-13.2015.5.04.0782 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): CONSÓRCIO UNIVIAS E OUTROS, Advogado: Dr. Rodrigo Silveira Abreu, Agravado(s): MAICON ANDRÉ CARDOSO, Advogada: Dra. Julia Skrzsypsak, TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, Advogado: Dr. Orlando Antunes Toledo, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 20129-30.2015.5.04.0821 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): CLARO EROCI GONÇALVES LOPES, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Ivo Pinto da Silveira Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 20824-28.2016.5.04.0019 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): JADY NUNES BITTENCOURT, Advogado: Dr. Carlos Roberto Tavares da Paixão, Agravado(s): COMERCIAL DE ALIMENTOS S H LTDA, Advogado: Dr. Márcio Gustavo Assmann, Advogado: Dr. Daniel Ramon Machado Jacoby, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-ED-RRAg - 21135-47.2015.5.04.0021 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): VILSON DA SILVA NUNES, Advogado: Dr. Roberto Domingos Spadão Marcatto, Agravado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Procurador: Dr. Paulo Henrique Moretto, EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. - EPTC, Advogado: Dr. Márcio de Andrades Samurio, VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 25004-71.2016.5.24.0006 da 24ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): HERALDO MARQUES VIANNA, Advogado: Dr. Paulo Katsumi Fugi, Advogado: Dr. Diego Monteiro Veloso, Agravado(s): DIEGO MENTA BORTOLI - ME, Advogado: Dr. Fabrizio Tadeu Severo dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial,



com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 37800-59.2007.5.02.0447 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s) e Agravado(s): CAMILO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Estanislau Romeiro Pereira Júnior, POLLY TRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Francisco Netto Ferreira Júnior, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Agravos Internos das reclamadas e do reclamante e, no mérito, negar-lhes provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 77700-37.2009.5.15.0085 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): EUCATEX S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogada: Dra. Luciana Arduin Fonseca, Advogado: Dr. Eduardo Henrique Campi, Agravado(s): DOMINGOS APARECIDO PEREIRA, Advogado: Dr. Franco Rodrigo Nicácio, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 100139-49.2017.5.01.0021 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Procurador: Dr. Waldir Zagaglia, Agravado(s): BEQUEST CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Thiago Brock, MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marluce de Oliveira Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 100492-18.2018.5.01.0001 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Emerson Barbosa Maciel, Procuradora: Dra. Christina Aires Correa Lima, Procurador: Dr. Ricardo Levy Sadicoff, Agravado(s): ROGERIO PUSSENTE PIRES, Advogado: Dr. Fabiano Rocha Ezequiel, VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100816-75.2018.5.01.0205 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Christina Aires Correa Lima, Procuradora: Dra. Renata Ruffo Rodrigues Pereira Rezende, Agravado(s): ALEXSANDRO PEREIRA, Advogado: Dr. Sandro Ferreira do Amaral, INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-RR - 100881-34.2017.5.01.0002 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): NELSON MONTEIRO DA SILVA, Advogado: Dr. Francisco Pessoa Lopes da Silva, Agravado(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Raquel do Nascimento Ramos, PROL ALIMENTAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Igor Xavier Homar, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 101345-17.2016.5.01.0512 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Renata Ruffo Rodrigues Pereira Rezende, Agravado(s): BEQUEST CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Antônio Carlos Magalhães Furtado, Advogado: Dr. Thiago Brock, Advogado: Dr. Luigi Cataldo Batista, MARIA APARECIDA CHAVES, Advogada: Dra. Priscila Korn Friggo, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-ARR - 108300-08.2009.5.04.0001 da 4ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): RONALDO DE OLIVEIRA OSIO, Advogada: Dra. Graciela Justo Evaldt, Advogado: Dr. Robespierre Brentano Scherer, Agravado(s): CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., Advogada: Dra. Rosana Akie Takeda, Advogada: Dra. Maria Haydée Luciano Pena, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-**



AIRR - 161700-70.2006.5.01.0341 da 1ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. Bernardo de Magalhães Burlamaqui, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL E PINHEIRAL, Advogado: Dr. André Luiz Mangia Ventura, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-ARR - 180800-98.2008.5.02.0442 da 2ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO, Advogado: Dr. Marcelo Kanitz, Advogado: Dr. Fernando Nascimento Burattini, Agravado(s): SILVIO MARCELINO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Mirian Paulet Waller Domingues, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-AIRR - 1000051-65.2015.5.02.0461 da 2ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): LEVI VIEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Mikael Lekich Migotto, Agravado(s): MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-AIRR - 1000349-11.2019.5.02.0043 da 2ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. José Eduardo Furlanetto, Advogada: Dra. Edna Aparecida Ferrari, Advogada: Dra. Márcia Baldassin Coelho, Advogado: Dr. Bárbara Ignez Caroni Reis, Advogada: Dra. Valéria Cristianne Kunihoshi Mariano, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Advogado: Dr. Márcio Limberger, Advogada: Dra. Ana Paula Santos, Advogado: Dr. Egidio Jorge Giacoia júnior, Advogado: Dr. Renato Antonio Villa Custodio, Advogado: Dr. Francine da Costa, Agravado(s): P & G SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Advogado: Dr. Rogerio Podkolinski Pasqua, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-AIRR - 1000653-39.2018.5.02.0077 da 2ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): VITOR DE QUEIROZ FERNANDES, Advogada: Dra. Karine Maria Haydn Credidio, Agravado(s): ALDO BATISTA MARQUES - ME, IFOOD AGENCIA DE SERVICOS DE RESTAURANTES LTDA, Advogado: Dr. Adriano João Boldori, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, ante a manifesta improcedência do recurso (art. 1.021, § 4.º, do CPC/2015). Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-AIRR - 1000693-10.2019.5.02.0231 da 2ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maritania dos Santos Alves, Agravado(s): ABRIL MULTISERVICOS EMPRESARIAIS - EIRELI, IRENI FERREIRA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Christiano de Miranda Rodrigues, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.

Processo: Ag-AIRR - 1000720-40.2014.5.02.0466 da 2ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): AUGUSTO DONIZETI DE ARAUJO, Advogado: Dr. Agamenon Martins de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem.



Processo: Ag-AIRR - 1001095-60.2017.5.02.0361 da 2ª Região, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): ADALBERTO DE SOUSA SILVA, Advogado: Dr. Wagner Oliveira da Silva, Agravado(s): BRASOXIDOS INDUSTRIA QUIMICA LTDA, Advogado: Dr. Otávio Tenório de Assis, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 1001316-76.2016.5.02.0717 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s) e Agravado (s): MENDES HOLLER ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA., Advogado: Dr. Leandro David Gilioli, Agravante(s) e Agravado(s): SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC, Advogado: Dr. Marcelo Augusto Pimenta, Agravado(s): DONIZETI FERREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Rogério Gomes Soares, Decisão: por unanimidade: I - conhecer e negar provimento ao agravo do SESC; II - conhecer parcialmente e, no mérito, negar provimento ao agravo da MENDES HOLLER ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA.. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 196400-69.2008.5.09.0021 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Administrador Judicial: EDGARDO DE BRITO, Advogado: Dr. Márcio Jones Suttle, Advogada: Dra. Elisa Lima Alonso, Agravante(s): OI S.A., Advogada: Dra. Sandra Regina Rodrigues, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): DELTACOM ENGENHARIA LTDA., Procurador: Dr. Rosângela Maria Wolff de Quadros Moro, GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A., Advogado: Dr. João Alberto da Silva Cordeiro, NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado: Dr. João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Decisão: por unanimidade, determinar o envio dos autos à Vice-Presidência desta C. Corte para prosseguimento do feito, mantendo a decisão em que desprovido o agravo da OI S.A.. Observação 1: a Dra. Elisa Lima Alonso, patrona da parte EDGARDO DE BRITO, esteve presente à sessão. **Processo: ED-Ag-RR - 1139-30.2014.5.05.0002 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Embargante: INTERMARÍTIMA PORTOS E LOGÍSTICA S/A E OUTRO, Advogado: Dr. Josaphat Marinho Mendonça, Advogada: Dra. Érika Passos Boaventura, Embargado(a): CABOTO COMERCIAL E MARÍTIMA LTDA., Advogado: Dr. Ednardo Blumetti Brito, INTERNACIONAL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., Advogado: Dr. Maraivan Gonçalves Rocha, ORGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU, Advogada: Dra. Sandra Aparecida Lóss Storoz, PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S.A., Advogado: Dr. Marcelo Farias Kruschewsky Filho, WILTON ALBUQUERQUE DOS REIS, Advogado: Dr. Marcos Machado Pinto, Advogado: Dr. Ricardo Raimundo de Mello Paranaguá, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento do Exmo. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Relator, para a Sessão Ordinária Telepresencial do dia 28/04/2021. **Processo: Ag-RR - 863-79.2019.5.09.0594 da 9ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): RONALDO EMANOEL KRAPIEC, Advogado: Dr. Nuredin Ahmad Allan, Advogado: Dr. Anderson Peres da Silva, Advogado: Dr. Thiago Oliveira Agostinho, Advogada: Dra. Raquel Leite da Silva Santana, Agravado(s): VIP AUTO CENTER “LEO LTDA, Advogado: Dr. Pablo Júnior Figueiredo, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100078-63.2017.5.01.0483 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Agravado(s): BRASDRIL SOCIEDADE DE PERFURAÇÕES LTDA., Advogada: Dra. Marcela Penalber de Niemeyer, JOSE MARCIO DAMASCENO SILVEIRA, Advogada: Dra. Aracy Galaxe de Andrade, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 101152-74.2017.5.01.0024 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Ricardo Almeida Ribeiro da Silva, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL JULIANO MOREIRA, Advogado: Dr.



Victor Félix Mazzei, Advogada: Dra. Selma Cardoso, EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Marco Antonio Figueira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1002058-57.2017.5.02.0009 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado: Dr. André Luiz Teixeira Perdiz Pinheiro, Advogada: Dra. Maria de Fátima Chaves Gay, Agravado(s): MARCO AURELIO LINS GOMES, Advogada: Dra. Natália Silveira Nôga, Decisão: à unanimidade, não conhecer do Agravo Interno, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, ante a manifesta improcedência do Recurso (art. 1.021, § 4.º, do CPC/2015). **Processo: RR - 437-38.2014.5.03.0003 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): DEIBIANY MEDINO BARBOSA, Advogado: Dr. Ricardo Henrique Oliveira Fonseca, Recorrido(s): EFICAZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA., Advogado: Dr. André Luiz Souza da Silveira, Advogada: Dra. Gisele Costa Cid Loureiro, Advogada: Dra. Maria Adrianna Lobo Leao de Mattos, Decisão: à unanimidade, não exercer o juízo de retratação, determinando-se, por conseguinte, o retorno dos autos à Vice-Presidência desta Corte, para que prossiga no encaminhamento do feito, como entender de direito. **Processo: Ag-AIRR - 1063-26.2017.5.06.0017 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): RAFAEL LUIS DA VERA CRUZ, Advogado: Dr. Marco Antonio Inacio da Silva, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, Advogado: Dr. Bruno Moury Fernandes, Advogada: Dra. Marsha Almeida de Oliveira, FAAB ENGENHARIA LTDA, Advogado: Dr. Sandro Marzo de Lucena Aragão, Advogado: Dr. Clóvis Pereira de Lucena, Advogada: Dra. Thaís Gonsalves dos Santos Ribeiro, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, ante a manifesta improcedência do Recurso (art. 1.021, § 4.º, do CPC/2015). **Processo: Ag-AIRR - 10121-88.2017.5.03.0097 da 3ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Paulo Dimas de Araújo, Advogado: Dr. Bruno Viana Vieira, Agravado(s): ANDERSON MARTINS DOS SANTOS, CRISTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, ante a manifesta improcedência do Recurso (art. 1.021, § 4.º, do CPC/2015). **Processo: Ag-AIRR - 10236-58.2017.5.15.0103 da 15ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Advogado: Dr. Tânia Maria de Araújo, Agravado(s): WASHINGTON LUIZ VICENTE, Advogado: Dr. Fernando Salles Amarães, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, ante a manifesta improcedência do recurso (art. 1.021, § 4.º, do CPC/2015). **Processo: Ag-AIRR - 166300-45.1998.5.05.0005 da 5ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): IÊDA MARIA DE NOVAES CANÁRIO, Procurador: Dr. Pedro César Seraphim Pitanga, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Camila Reis Valois Costa, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RR - 1383-77.2017.5.10.0013 da 10ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): FABIANA SUCUPIRA DE SOUZA, Advogada: Dra. Fabiana Sucupira de Souza, Agravado(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, Advogada: Dra. Pollyana Mendes Fortaleza Alves Calvo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. Fabiana Sucupira de Souza, patrona da parte FABIANA SUCUPIRA DE SOUZA, esteve presente à sessão. **Processo: Ag-AIRR - 1001834-68.2017.5.02.0705 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): GLOBAL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, Advogada: Dra. Bruna Lonrensatto e Silva, Advogado: Dr. Rodrigo Molina Resende Silva, Agravado(s): MANOEL JOSE DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Marcelo Diniz Araújo, Decisão: por unanimidade,



conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: a Dra. Ana Carolina Alves Pereira Peixoto, patrona da parte GLOBAL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, esteve presente à sessão. Observação 2: Ressalvou entendimento o Exmo. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão quanto ao tema: <https://aplicacao8.tst.jus.br/plenario-virtual/rest/publico/sesoes/Esij--9-2021-O-69/processos/1001834-68.2017.5.02.0705/observacoes/2/GMCMB/ultima/texto>. **Processo: Ag-RR - 101206-43.2016.5.01.0002 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): UANDERSON DUARTE FERNANDES, Advogado: Dr. Luiz Carlos Piton, Advogado: Dr. Leandro Rebello Apolinário, Agravado(s): BRTLC HOLDING S.A., Advogado: Dr. Aldo Augusto Martinez Neto, EDITORA O DIA LTDA. E OUTRAS, Advogado: Dr. Carlos Vieira Cotrim, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Observação 1: o Dr. Leandro Rebello Apolinário, patrono da parte UANDERSON DUARTE FERNANDES, esteve presente à sessão. Observação 2: o Excelentíssimo Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão registrou ressalva de fundamentação. **Processo: Ag-AIRR - 1001320-66.2018.5.02.0613 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s) e Agravado (s): BIOVIDA SAÚDE LTDA., Advogado: Dr. Daniela Paula Fiorotti, Advogado: Dr. Alexandre Ribeiro Veiga, Agravante(s) e Agravado(s): SANTO ANDRE - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, Advogado: Dr. Daniela Paula Fiorotti, Advogado: Dr. Alexandre Ribeiro Veiga, Agravado(s): LIFE PREMIUM COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE E HOME CARE, Advogado: Dr. Verginia Gimenes da Rocha Colombo, MAXICOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE INFRAESTRUTURA EMPRESARIAL, Advogado: Dr. Daniela Nami Giannetti, VANESSA SANTANA CIPRIANO, Advogado: Dr. Marcos Aurélio Martins, Advogado: Dr. Christian Martins, Advogado: Dr. Acássia Luísa Martins, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Agravos Internos e, no mérito, negar-lhes provimento, com aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, ante a manifesta improcedência dos Recursos (art. 1.021, § 4.º, do CPC/2015). Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-AIRR - 438-25.2017.5.06.0006 da 6ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): ALICE GOMES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperb, Advogado: Dr. Arthur Coelho Sperb, Agravado(s): BANCO ITAUCARD S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, LIQ CORP S.A., Advogado: Dr. Bruno de Oliveira Veloso Mafra, Advogado: Dr. Urbano Vitalino de Melo Neto, Advogada: Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 6055-39.2014.5.01.0481 da 1ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues Xavier, Advogado: Dr. Daniel Penha de Oliveira, Advogado: Dr. Fábio Gomes de Freitas Bastos, Advogado: Dr. Leandro Alves Guimarães, Advogado: Dr. Alisson Arsolino Albuquerque, Agravado(s): G-COMEX ÓLEO & GÁS LTDA., JOSE ALEXANDRE LACERDA, Advogado: Dr. Bráulio de Oliveira Lopes, Decisão: à unanimidade, conhecer do Agravo Interno e, no mérito, negar-lhe provimento. Processo julgado virtualmente, remetido para apreciação em sessão presencial, com chamamento do feito à ordem. **Processo: Ag-ED-AIRR - 1001618-22.2015.5.02.0465 da 2ª Região**, Relator: Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Agravante(s): MARIO APARECIDO AMORIM, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Agravado(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogada: Dra. Sílvia Pellegrini Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Hugo Carlos Scheuermann e por mim subscrita. Brasília, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Ministro Presidente da
Primeira Turma em exercício

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JUNIOR
Secretário da Primeira Turma